



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 105/2022-GP

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o Servidor **LUCAS PEREIRA CABRAL SILVA**, CPF/MF sob o nº **114.746.784-67**, servidor Público Comissionado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração para ser **LOTADO** no GABINETE DA PREFEITA, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita